



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 17.01.001/2025

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 17.01.0001/2025 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE E LANDUÁ TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA, PARA O SERVIÇO DE DESENVOLVIMENTO E SUSTENTAÇÃO DE SOFTWARE PRÓPRIO DO CRA-CE.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO – CRA-CE**, autarquia pública federal, criada pela Lei n. 4.769, de 09 de setembro de 1965, inscrito no CNPJ sob o n. 09.529.215.0001/79, com sede à Rua Dona Leopoldina, 935, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-000, neste ato representado por seu Presidente, subscrito, resolve apostilar o Termo de Contrato n. 17.01.001/2025, celebrado com a LANDUÁ TECNOLOGIA E WEB MARKETING LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 13.640.939/0001-62, com sede na Rua Santa Teresinha, n. 61, Altos, sala 01, Centro, Parambu/CE, CEP 63.680-000 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva e sustentação de software próprio do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE para gestão de Registros e Fiscalização, incluindo o desenvolvimento de novas funcionalidades e a manutenção das existentes, para atender as necessidades do CRA-CE, integridade e confidencialidade do conteúdo enviado, de forma a assegurar a validade jurídica dos mesmos”, em consonância com o que estabelece a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas que regem a espécie, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto formalizar a atualização dos valores do Contrato n. 17.01.0001/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva e sustentação de software próprio do Conselho Regional de Administração do Ceará – CRA-CE para gestão de Registros e Fiscalização, incluindo o desenvolvimento de novas funcionalidades e a manutenção das existentes, para atender as necessidades do CRA-CE, com base na variação do Índice de Custos de Tecnologia da Informação (ICTI), mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – (IPEA).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

2.1 A formalização da atualização dos valores contratuais por meio deste apostilamento encontra respaldo legal na previsão do contrato original, em sua Cláusula Sétima, e no art. 136 da Lei n. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1 Em observância ao reajuste de preços previsto na Cláusula Sétima do Contrato original e nos termos dos arts. 124 e 136 da Lei n. 14.133/2021, e considerando a variação do ICTI/IPEA no período de 01/2025 a 12/2025 que corresponde a um índice de correção de 3,0683% (três vírgula zero seis e oitenta e três por cento), o valor anual estimado do Contrato n. 17.01.001/2025, anteriormente fixado em R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais.), passar a ser R\$ 85.340,52 (oitenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos). Este valor atualizado constitui a nova referência monetária para fins de reajuste e gestão contratual, ressalvando-se que os pagamentos devidos à CONTRATADA continuarão a ser realizados com base nos quantitativos de serviços efetivamente prestados, conforme disposto na Cláusula quinta, item 5.2, do contrato original.

3.2 O reajuste terá eficácia e será aplicado aos pagamentos dos serviços prestados a partir do vencimento da Nota Fiscal/fatura correspondente ao mês de fevereiro de 2026, observadas as regras de faturamento e medição estabelecidas no contrato original e termo aditivo, ressalvado o disposto quanto ao cálculo baseado na efetiva utilização dos serviços.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n. 17.01.0001/2025 e em seu Primeiro Termo Aditivo, que não foram expressamente alteradas ou modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

Fortaleza/CE, na data da assinatura eletrônica.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ- CRA-CE
FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO
PRESIDENTE